



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 101, de 20 de Dezembro de 2017.

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 885.323,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 599, 20 de Dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 885.323,00 ( oitocentos e oitenta e cinco mil e trezentos e vinte e três reais ) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura

2.02.00.04.122.0001.2.0007 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL - -----	R\$ 160,00
2.02.00.20.606.0012.2.0016 - 3.1.90.11.00 CONVÊNIO COM O IMA INST. MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - - - - -	R\$ 2.250,00
2.02.00.04.122.0001.2.0007 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL - - - - -	R\$ 40,00
2.02.00.20.606.0012.2.0016 - 3.1.91.13.00 CONVÊNIO COM O IMA INST. MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - - - - -	R\$ 94,00
2.02.00.20.606.0012.2.0018 - 3.1.91.13.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL - - - - -	R\$ 297,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.841,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 2.841,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0022 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - - - - -	R\$ 21.050,00
2.03.00.04.122.0001.2.0022 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - - - - -	R\$ 52.700,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 73.750,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 73.750,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.04.123.0001.2.0023 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA - - - - -	R\$ 41.280,00
---	---------------

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 41.280,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 41.280,00

Publicado no quadro de  
Atos Oficiais em  
do 112 114  
Coordenador(a) de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.122.0001.2.0025 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	R\$ 20.200,00
2.05.00.15.452.0010.2.0029 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	R\$ 1.625,00
2.05.00.26.782.0013.2.0035 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	R\$ 5.240,00
2.05.00.15.122.0001.2.0025 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	R\$ 29.607,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 56.672,00
Total da Unidade 5	R\$ 56.672,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0041 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	R\$ 60,00
2.06.01.12.361.0004.2.0042 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 14.900,00
2.06.01.12.122.0003.2.0039 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 17.875,00
2.06.01.12.361.0004.2.0042 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 30.000,00
2.06.01.12.361.0004.2.0043 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 38.050,00
2.06.01.12.365.0004.2.0045 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 270.160,00
2.06.01.12.361.0004.2.0042 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 4.222,00
2.06.01.12.365.0004.2.0045 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 24.950,00

Total da Sub-Unidade 01 R\$ 400.217,00

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.06.02.13.392.0005.2.0048 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL	R\$ 200,00
2.06.02.13.392.0005.2.0048 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL	R\$ 210,00

Total da Sub-Unidade 02 R\$ 410,00

Total da Unidade 6 R\$ 400.627,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

2.07.00.08.122.0009.2.0055 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 21.700,00
2.07.00.08.122.0009.2.0055 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 2.773,00
2.07.00.08.122.0009.2.0055 - 3.1.91.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 3.830,00

Total da Sub-Unidade 00 R\$ 28.303,00

Total da Unidade 7 R\$ 28.303,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0066 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 281.850,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 281.850,00

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
20 11 2 1 1 7  
Coordenador(a) de Gabinete



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Total da Unidade 10 ----- R\$ 281.850,00  
Total Geral ----- R\$ 885.323,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 01 - ASSESSORIA DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - Gabinete, Procuradoria e Assessoria Adm.

2.01.00.04.122.0001.2.0005 - 3.1.90.13.00 PAGAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS ----- R\$ 11.285,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 11.285,00

Total da Unidade 1 ----- R\$ 11.285,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura

2.02.00.20.606.0012.2.0017 - 3.3.30.41.00 CONVÊNIO COM A EMATER ----- R\$ 37.445,00

2.02.00.04.122.0001.2.0008 - 3.3.50.41.00 CONVÊNIO COM A AMM ASSOC MINEIRA DE MUNICIPIOS ----- R\$ 11.040,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 48.485,00

Total da Unidade 2 ----- R\$ 48.485,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0022 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ----- R\$ 35.558,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 35.558,00

Total da Unidade 3 ----- R\$ 35.558,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.04.129.0001.2.0024 - 3.1.91.13.00 GESTÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ----- R\$ 18.182,00

2.04.00.04.123.0001.2.0023 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA ----- R\$ 18.053,00

2.04.00.09.272.0000.9.0009 - 4.6.91.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO FAPSEM ----- R\$ 6.723,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 42.958,00

Total da Unidade 4 ----- R\$ 42.958,00

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
20 11 2017  
Estrada  
Coordenador(a) de Gabinete



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

### Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.122.0001.2.0025 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	R\$ 43.913,00
2.05.00.15.451.0010.2.0026 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS	R\$ 61.619,00
2.05.00.15.122.0001.2.0025 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	R\$ 34.269,00
2.05.00.15.122.0001.2.0025 - 3.1.91.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	R\$ 13.898,00
2.05.00.15.451.0010.2.0027 - 3.1.91.13.00 REVITALIZAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	R\$ 6.618,00
2.05.00.17.512.0010.2.0031 - 3.3.90.30.00 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	R\$ 14.951,00
2.05.00.15.122.0001.2.0025 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	R\$ 11.146,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 186.414,00

Total da Unidade 5 ----- R\$ 186.414,00

## Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### Sub-Unidade 00 - Departamento de Educação e Cultura

2.06.00.12.306.0004.2.0037 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO E ENRIQUECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR ----- R\$ 66.029,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 66.029,00

### Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0043 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR ----- R\$ 33.145,00

2.06.01.12.361.0004.2.0041 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60% ----- R\$ 23.570,00

2.06.01.12.122.0003.2.0039 - 3.1.90.94.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ----- R\$ 16.828,00

2.06.01.12.361.0004.2.0041 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60% ----- R\$ 37.508,00

2.06.01.12.365.0004.2.0046 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIV.DA EDUCAÇÃO INFANTIL 60% ----- R\$ 11.782,00

2.06.01.12.122.0003.2.0039 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ----- R\$ 9.000,00

2.06.01.12.361.0004.2.0043 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR ----- R\$ 6.731,00

2.06.01.12.122.0003.2.0039 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ----- R\$ 12.385,00

2.06.01.12.361.0004.2.0042 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL ----- R\$ 12.018,00

2.06.01.12.361.0004.2.0043 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR ----- R\$ 37.571,00

2.06.01.12.365.0004.2.0045 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL ----- R\$ 6.260,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 206.798,00

### Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.06.02.13.392.0005.2.0050 - 3.3.50.41.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS TOCANTINENSES ----- R\$ 30.744,00

2.06.02.13.392.0005.2.0050 - 3.3.90.30.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS TOCANTINENSES ----- R\$ 10.560,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 41.304,00

### Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

2.06.03.27.812.0005.2.0052 - 3.3.50.41.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR ----- R\$ 16.398,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 16.398,00

Total da Unidade 6 ----- R\$ 330.529,00

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
2012 117  
Coordenador(a) de Gabinete



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0007.2.0058 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO CRAS -----	R\$ 12.626,00
2.08.01.08.244.0007.2.0059 - 3.3.90.32.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS -----	R\$ 22.644,00
2.08.01.08.244.0007.2.0081 - 3.3.90.39.00 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VINCULOS -----	R\$ 27.496,00
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 62.766,00
Total da Unidade 8 -----	R\$ 62.766,00

### Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

#### Sub-Unidade 00 - Gestão do SUS

2.09.00.10.122.0001.2.0065 - 3.3.90.14.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE -----	R\$ 10.410,00
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$ 10.410,00
Total da Unidade 9 -----	R\$ 10.410,00

### Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0067 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF/PACS/SAUDE BUCAL -----	R\$ 8.882,00
2.10.01.10.301.0006.2.0066 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -----	R\$ 25.500,00
2.10.01.10.301.0006.2.0066 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -----	R\$ 17.106,00
2.10.01.10.301.0006.2.0066 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -----	R\$ 21.037,00
2.10.01.10.301.0006.2.0067 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF/PACS/SAUDE BUCAL -----	R\$ 17.759,00
2.10.01.10.301.0006.2.0066 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -----	R\$ 45.704,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 135.988,00

#### Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.10.03.10.304.0006.2.0073 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA ----- R\$ 20.930,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 20.930,00


Total da Unidade 10 ----- R\$ 156.918,00

Total Geral ----- R\$ 885.323,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 20 de Dezembro de 2017

  
IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
20/12/17  
  
Coordenador(a) de Gabinete